



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 159/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Buenópolis/MG afetadas por Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, revoga o Decreto Municipal nº 157, de 14 de agosto de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações posteriores, que estabelece procedimentos e critérios para a declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o respectivo reconhecimento federal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 157, de 14 de agosto de 2026, embora destinado à declaração de Situação de Emergência em razão da seca que atinge o Município, fez referência à Instrução Normativa MDR nº 36, de 4 de dezembro de 2020, norma posteriormente revogada pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que a referência à norma revogada constitui erro material na fundamentação normativa do ato, tornando recomendável sua revogação e substituição por novo decreto, devidamente adequado à legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 157, de 14 de agosto de 2026, não foi objeto de reconhecimento estadual da situação de emergência, inexistindo óbice à sua substituição por novo ato declaratório devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO que o Município de Buenópolis vem sendo afetado por período prolongado de seca, com redução significativa das precipitações pluviométricas e consequente diminuição da disponibilidade de recursos hídricos, especialmente nas comunidades rurais;

CONSIDERANDO que a diminuição das reservas hídricas e das vazões das fontes de abastecimento vem comprometendo o fornecimento regular de água para parcela da população, exigindo atuação direta do Município para atendimento das comunidades atingidas;

CONSIDERANDO que o Relatório Agroclimatológico elaborado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG demonstra os efeitos da seca sobre as atividades agrícolas e pecuárias do Município, com redução da produtividade, comprometimento das pastagens e das reservas destinadas à alimentação animal e dificuldades relacionadas à disponibilidade hídrica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

CONSIDERANDO que o Formulário de Informações do Desastre – FIDE registra danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos públicos e privados decorrentes do evento, notadamente quanto ao abastecimento de água e às atividades agrícolas e pecuárias;

CONSIDERANDO que a situação demanda a adoção de medidas administrativas excepcionais e apoio complementar dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, conforme demonstrado na documentação técnica que instrui o processo administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, favorável à declaração da situação de anormalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Buenópolis/MG comprovadamente afetadas pelo desastre denominado SECA, classificado e codificado pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE sob o nº 1.4.1.2.0, conforme delimitação constante do Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo e registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID.

Parágrafo único. A situação de anormalidade de que trata o caput alcança exclusivamente as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, na forma indicada no FIDE e nos demais documentos técnicos que instruem o processo.

Art. 2º A situação de emergência declarada neste Decreto decorre da redução progressiva das disponibilidades hídricas e de seus efeitos sobre o abastecimento de água, a agricultura, a pecuária e as condições socioeconômicas da população atingida, conforme demonstrado no FIDE, no Relatório Agroclimatológico, no Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Art. 3º Fica autorizada a mobilização dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, assistência à população afetada e restabelecimento das condições de normalidade.

Art. 4º Fica a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil autorizada a adotar, em articulação com os demais órgãos municipais competentes, as providências necessárias à continuidade das ações emergenciais destinadas ao abastecimento de água potável e ao atendimento das comunidades comprovadamente atingidas pela seca.

Parágrafo único. As ações de assistência deverão observar critérios técnicos de necessidade e vulnerabilidade, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Art. 5º Fica autorizada, quando necessária, a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, bem como a realização de campanhas destinadas à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

arrecadação de bens e recursos para assistência à população afetada, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal e observada a legislação aplicável.

Art. 6º Para o atendimento das necessidades diretamente relacionadas à situação emergencial, poderão ser realizadas contratações diretas, desde que caracterizados, em cada procedimento administrativo, os requisitos previstos no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da observância das disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e das demais normas aplicáveis.

§ 1º As contratações realizadas com fundamento na situação de emergência deverão restringir-se à aquisição dos bens e à contratação das obras e dos serviços estritamente necessários ao enfrentamento da situação emergencial ou à continuidade dos serviços públicos que possam ser comprometidos.

§ 2º A existência deste Decreto não dispensa a adequada instrução do respectivo processo administrativo nem a demonstração concreta da emergência, do nexo entre a contratação pretendida e o enfrentamento do desastre, da compatibilidade dos preços e dos demais requisitos estabelecidos pela legislação de licitações e contratos administrativos.

Art. 7º Fica a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução e ao encaminhamento do pedido de reconhecimento estadual e, quando cabível, federal da Situação de Emergência, inclusive mediante inserção, atualização ou complementação da documentação pertinente no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID.

Art. 8º A Situação de Emergência declarada neste Decreto vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua publicação, sem prejuízo de cessação antecipada caso restabelecida a situação de normalidade.

Art. 9º Fica expressamente revogado, em sua integralidade, o Decreto Municipal nº 157, de 14 de agosto de 2026, em razão do erro material verificado em sua fundamentação normativa e de sua substituição pelo presente ato.

Parágrafo único. A revogação prevista no caput não prejudica a validade dos atos administrativos materiais regularmente praticados para atendimento da população afetada pelo desastre, desde que compatíveis com a legislação vigente e com a situação fática que fundamenta o presente Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buenópolis/MG, 20 de agosto de 2026.

JOSE

ALVES:06708838672

JOSÉ ALVES

Prefeito Municipal de Buenópolis

Assinado de forma digital por JOSE

ALVES:06708838672

Dados: 2026.08.20 14:00:16 -03'00'

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: MG	Município: Buenópolis	Código IBGE: 3109204	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
9.150.000	191.748.223,50	61.684.000,00	61.218.342,00
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
4.493.850,08		53.926.200,96	

PROTOCOLO Nº MG-F-3109204-14120-20260812

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
14120	Seca

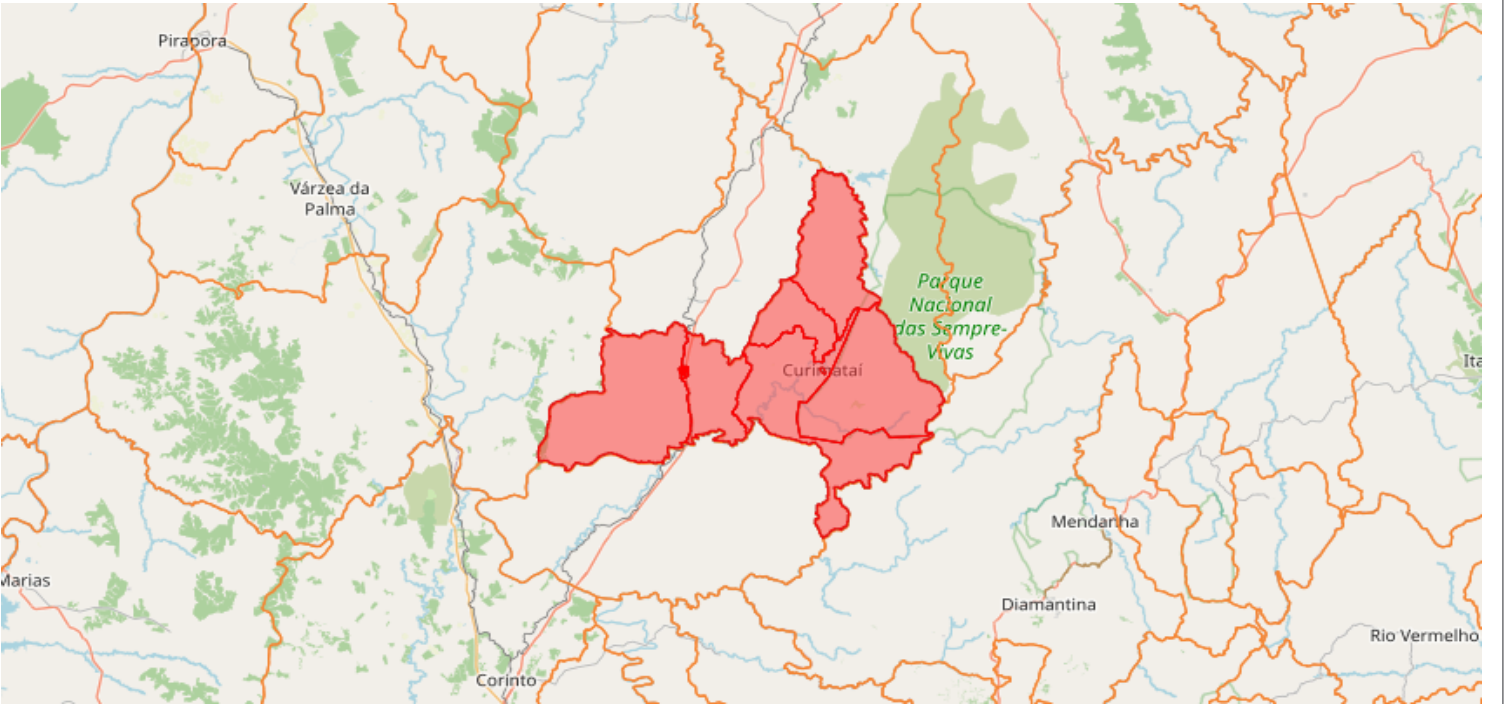
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
12	08	2026	08:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial			X	
Comercial	X			
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada NO GERAL TODAS COMUNIDADES SAO AFETADAS PELA SECA, ALGUMAS TEM MAIORES IMPACTOS, COMO CERCADO, MAMONAS, SAQUINHO, ROÇADO, CURRAL NOVO, CURIMATAI, ACUDE, SALOBRO, HORTO FLORESTAL, CONDADO, PIABAS, CERCA NOVA, CAPIM BRANCO, SANTA RITA, ESPÍGAO, SERRINHA E JATOBÁ.
--

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE A FALTA DE CHUVA NO MUNICIPIO VEM GERANDO UM GRANDE IMPACTO ECONOMICO SOCIAL, A POPULAÇÃO VEM SOFRENDO E ENCONTRA SE DESANIMADO COM MAIS UM ANO DE PREJUIZO NA AREA AGRICOLA E PECUÁRIA, PROVOCADA PELA FALTA DA CHUVA NA REGIÃO, ALEM DO CALOR INTENSO QUE CASTIGA GADO E PLANTAÇÃO.
--

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS					
6.1 DANOS HUMANOS Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	Discriminação			Quantidade	
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.		0	
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).		0	
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.		0	
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.		0	
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.		0	
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.		0	
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)		500	
TOTAL DE AFETADOS				500	
6.1.1 Descrição					
COM ESSE EVENTO AO LONGO DOS ANOS, AS PESSOAS SAO DIRETAMENTE ATINGIDAS PELA SECA QUE ASSOLA A REGIÃO, PONTUALMENTE QUANTO AO ASPECTO RELATIVO SAO FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL E OUTROS ALUSIVOS AO IMPACTO NA PERDA DE LAVOURAS E DAS ATIVIDADES AFETADAS, A CRIAÇÃO DE ANIMAIS. O MUNICIPIO TEM 500 PESSOAS QUE FORAM DIRETAMENTE ATINGIDAS PELA SECA, SENDO 300 PESSOAS ATENDIDAS ATRAVEZ DE CAMINHOES PIPA DO MUNICIPIO(PREFEITURA) E 200 PESSOAS ESTAO SEM AGUA POTAVEL, NECESSITANDO DE AJUDA.					
6.2 DANOS MATERIAIS Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Discriminação		Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais		0	0	0,00
	Instalações públicas de saúde		0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino		0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços		0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário		0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública		0	0	0,00
6.2.1 Descrição					
6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação		Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água			X	
	Poluição ou contaminação do ar			X	
	Poluição ou contaminação do solo			X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico		X		DE 10% A 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Incêndios em parques, APA's ou APP's		Sim	Não	Área atingida
				X	
6.3.1 Descrição					
COM A SECA EXTREMA, A AGUA CADA VEZ MAIS VAI SE EXALRINDO, FAZENDO COM QUE AS FAMILIAS PRINCIPALMENTE DAS ZONAS RURAIS SOFRAM COM O GRANDE IMPACTO, ATRAVEZ DE PERDA DE ANIMAIS E PLANTAÇÕES.					

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS	
7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	Valor total do prejuízo econômico (setor público) R\$ 279.161,80

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	279.161,80
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição	
MORADORES DA ZONA RURAL SOFREM COM IMPACTO DA SECA. PRODUTORES RURAIS AFETADOS COM A PERDA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM CONSEQUENCIA DA AUSENCIA DE CHUVA, SENDO UM TOTAL DE 500 PESSOAS QUE SOFREM COM A AUSENCIA DE RECURSOS HIDRICOS, NO COMBATER A SECA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO RURAL E URBANA. OS GASTOS COM MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTODE CAMINHÃO PIPA E AGUA POTAVÉL PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ATINGIDA E DE 279.161,80.	
7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS	Valor total do prejuízo econômico (setor privado)
Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	R\$ 2.944.022,77

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	2.260.044,73
Pecuária	683.978,04
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição
OBSERVA SE O PREJUIZO NA PECUARIA E AGRICULTURA , O QUE FAZ COM QUE OS PRODUTORES RURAIS DIMINUAM CADA VEZ MAIS SEUS INVESTIMENTOS. A SECA E A ESTIAGEM ASSOLAM A REGIÃO Á VARIOS ANOS FAZENDO COM QUE ESSE PRODUTORES SAIAM DA ZONA RURAL PARA A CIDADE(EXODO) A PROCURA DE MAIOR ESTABILIDADE. A FALTA DE CHUVA FAZ COM QUE A POPULAÇÃO SOFRA DIVERSAS CONSEQUENCIAS, É GRANDE O PREJUIZO AGRICOLA E PECUARIO, A PREFEITURA COM A AJUDA DA DEFESA CIVIL VEM TENTANDO AMENIZAR A SITUAÇÃO ATRAVEZ DO FORNECIMENTO DE AGUA COM OS CAMINHOS PIPA E MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. NA PECUARIA O PREJUIZO NA PRODUÇÃO DE CARNE FOI DE R\$ 141.026,40 E DE LEITE R\$ 542.951,64, GERANDO UM PREJUIZO TOTAL DE R\$ 683.978,04. A SECA TAMBEM CAUSOU UMA GGRANDE REDUÇÃONA PRODUÇÃO AGRICOLA, NO VALOR DE R\$ 2.264.473. NÃO TEMOS COMO ESTIPULAR O VALOR TOTAL DE PREJUIZOS, TENDO EM VISTA QUE O ADVENTO É DE AÇÃO PROGRESSIVA.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE		Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações: MARIANA JUNIA SILVA SAMPAIO Cargo: Coordenador da Defesa Civil Telefone de contato: 3837561546 E-mail: mjuniass@hotmail.com		Dia	Mês	Ano
		12	08	2026
		Última alteração		
		12	08	2026
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199		 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		

UNIDADE REGIONAL : CURVELO

ESCRITORIO LOCAL : BUENÓPOLIS

MÊS / ANO : AGOSTO 2026

Referente ao período agrícola de março a agosto/2026

I - PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA - ANO AGRÍCOLA :

2025/2026

ANO \ MÊS	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	TOTAL
mm/mês	207,7	12,4	0,0	3,2	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	226,8

II - SITUAÇÃO DAS LAVOURAS NO ANO AGRÍCOLA:

CULTURA	ÁREA PLANTADA ha	PRODUTIVIDADE kg / ha		PREÇO UNIT R\$ / kg ou ton	PRODUÇÃO OBTIDA Ton	PRODUÇÃO					
		Estimada	Obtida			Redução ou Acrescimento	ton	Redução ou Acrescimento	R\$	Redução ou Acrescimento	%
Arroz Sequeiro	0,0	0,0	0,0	0,00		Redução de	0	Redução de	0	Redução de	
Arroz Várzea	0,0	0,0	0,0	0,00		Redução de	0	Redução de	0	Redução de	
Banana	25,0	10.000,0	9.000,0	3,50	225	Redução de	25	Redução de	87.500	Redução de	10
Feijão 1.ª Safra	0,0	900,0	900,0	4,00		Redução de	0	Redução de	0	Redução de	0
Feijão 2.ª Safra	0,0	0,0	0,0	0,00		Redução de	0	Redução de	0	Redução de	
Soja	0,0	3.000,0	3.000,0	2,22		Redução de	0	Redução de	0	Redução de	0
Milho	2.700,0	4.000,0	3.970,0	1,09	10.719	Redução de	81	Redução de	88.290	Redução de	1
Mandioca	30,0	8.000,0	7.150,0	3,00	215	Redução de	26	Redução de	76.500	Redução de	11
Cana de Açúcar	340,0	35.000,0	29.350,0	0,10	9.979	Redução de	1.921	Redução de	192.100	Redução de	16
Sorgo Granífero	0,0	0,0	0,0	0,00		Redução de	0	Redução de	0	Redução de	
Sorgo Forrageiro	1.200,0	25.000,0	23.860,0	0,50	28.632	Redução de	1.368	Redução de	684.000	Redução de	5
Quiabo	78,0	15.000,0	14.439,0	10,00	1.126	Redução de	44	Redução de	437.580	Redução de	4
Milho silagem	45,0	35.000,0	31.111,0	0,50	1.400	Redução de	175	Redução de	87.503	Redução de	11
Moranga Híbrida	15,0	10.000,0	8.000,0	2,00	120	Redução de	30	Redução de	60.000	Redução de	20
Manga	58,0	22.000,0	20.100,0	5,00	1.166	Redução de	110	Redução de	551.000	Redução de	9
	4.491,0				53.582	Redução Média de	3.779	Redução Média de	2.264.473	Redução Média de	11

II - SITUAÇÃO DAS LAVOURAS E DAS CHUVAS NO MUNICÍPIO:

2.1) LAVOURAS:

Prejudicada pela estiagem

2 - CHUVAS:

Ocorrência de Veranicos

2.2) COMENTÁRIOS - SITUAÇÃO ATUAL DAS LAVOURAS E DAS CHUVAS :

A situação têm-se agravado em consequência da seca que vem-se prolongando no último ano, , vem acarretando um grande prejuízos aos produtores, favorecendo às perda de 1 a 20 % de toda produtividade. Além disso houveram o ataque de pragas como: cigarrinha, pulgão, lagarta do cartucho nas lavouras de milho e sorgo. Apesar do grande esforço por parte dos produtores rurais resistindo e replantando as áreas perdidas estima-se que haja uma perda total média de 11 % de toda produção agrícola do município;

III - SITUAÇÃO DA BOVINOCULTURA:

3.1) PASTAGENS	ÁREA	MÊS DE REFERÊNCIA		MÊS INFORMADO Maio/Agosto	REDUÇÃO / ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO MÊS DE REFERÊNCIA (%)	
	ha	CAPACI. SUPORTE	TOTAL UA DISPONÍVEL	CAPACI. SUPORTE		
Pastagens nativas	6800	0,50	3400,00	0,40	Redução de	20
Pastagens formadas	25000	1,00	25000,00	0,80	Redução de	20
TOTAL / MÉDIA	31800	0,75	28400,00	0,60	Redução-Média de	20

3.2) RESERVA	MÊS DE REFERÊNCIA março-26	MÊS INFORMADO agosto-26	REDUÇÃO / ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO MÊS DE REFERÊNCIA (%)	
	Reserva em Ton	Reserva em Ton		
Silagem	39354	25000	Redução de	36
Cana	9979	6500	Redução de	35
Capineira	0	0	Redução de	

3.2) REBANHO BOVINO

3.2.1) Composição do Rebanho Bovino no Município (nº cab) :

39.174

3.2.2) Mortalidade de animais em função da seca (nº cab) :

0

3.2.3) Venda de animais em função da seca / estiagem (nº cab) :

0

3.2.3) Índice de Mortalidade do rebanho bovino (%) :

0,00

3.2.4) Preço praticado (R\$ / @) :

335,50

3.2.5) Composição do rebanho de corte no município (%) :

50

3.2.6) Prejuízo Econômico em consequência da mortalidade de animais (R\$) :

0,00

3.4) PRODUÇÃO DE CARNE

3.4.1) Produção (média) em condições de normalidade (@/cab/ano) :	16,00
3.4.2) Produção atual (@/cab/ano) :	15,00
3.4.3) Índice de Redução (%) :	Redução de 6
3.4.4) Ganho de Peso (t/ano) :	626,78
3.4.5) Perda de Peso (t/ano) :	39,17
3.4.6) Prejuízo Econômico em função da redução na produção de carne (R\$) :	Prejuízo Econ. de 141.026,40

3.3) PRODUÇÃO DE LEITE

3.3.1) Produção (média) em condições de normalidade (litro/cab/dia) :	8,00
3.3.2) Produção atual (litro/cab/dia) :	7,70
3.3.3) Índice de Redução (%) :	Redução de 3,75
3.3.4) Preço praticado na região (R\$/litro) :	2
3.3.5) Período médio de Lactação (dias) :	220
3.3.6) Prejuízo Econômico em função da redução na produção de leite (R\$) :	Prejuízo Econ. de 542.951,64

3.3.7) COMENTARIOS - SITUAÇÃO ATUAL DA BOVINOCULTURA:

Estima-se que a produção de carne, houve uma redução de 13% e leiteira apresenta redução média de 5,13 % em relação ao mesmo período do ano anterior devido menor de oferta de alimentos, ocasionando então maiores quedas na produção de leite e carne. As pastagens se encontram com menor capacidade de suporte, o que vem ocasionando a perda de peso dos animais dificultando a comercialização. Em virtude da seca os produtores farão uso de suplemento mineral e suporte forrageiro tais como: cana de açúcar, milho, sorgo e também proteinado, como consequência a economia local sofrerá impactos menores.

IV - SITUAÇÃO HÍDRICA:

	Existentes		Secos		
4.1) Nº de Barragens / Tanques :	0	↔	0	Redução de	%
4.2) Nº de Poços Tubulares em funcionamento :	23	↔	0	Redução de	0 %
4.3) Nº de Poços Tubulares parados sem equipamentos:	8				
4.4) Irrigação - Área Irrigada ha :	110	Área comprometida ha	0	Redução de	0 %

4.5) COMENTÁRIOS - SITUAÇÃO HÍDRICA

Os córregos e rios que abastecem as comunidades rurais do município apresentam-se com suas vazões controladas. A água dos córregos e rios não são potáveis para consumo das famílias, necessitando de tratamento prévio.

V - SITUAÇÃO SOCIAL - ABASTECIMENTO DE ÁGUA :

5.1). POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:	Total : 9.150	Urbana: 7.401	Rural : 1.749
5.2). ABASTECIMENTO DE ÁGUA:			
5.2.1) Situação Atual :	Setor Urbano	↔	Setor Rural
5.2.2) População Prejudicada (nº) :	NORMAL	↔	SEM ÁGUA
5.2.3) Índice da população prejudicada (%) :	0	↔	1.749
5.2.4) Caminhão Pipa atendendo população (nº) :	0,00	↔	100,00
5.2.5) Necessidade de Caminhão Pipa (nº) :	0	↔	0
5.2.6) Déficit Caminhão Pipa p/ atendimento (nº) :	0	↔	1

5.2.7) Descrever por qual motivo a população esta sem água:

Atualmente a maioria das comunidades rurais são praticamente todas abastecidas por poços tubulares antigos, pois os córregos e rios estão secando ano após ano. Faz-se necessário equipar os 08 poços existentes, bem como ampliação das redes de abastecimento dos já equipados, além de perfuração e instalação de novos poços para atender toda população. Há necessidade de troca dos equipamentos de bombeamento e a maioria das tubulações.

5.2.8) Descrever como estão sendo abastecidas as comunidades sem água:

Nas comunidades rurais que não possuem água potável para consumo humano e dessedentação de animais, estão sendo feitas com caminhão pipa da prefeitura através da secretaria de obras.

VI - ASPECTOS GERAIS :

6.1) Situação de Emergência decretada?	SIM	Data :	
6.2) Situação de Estado de Calamidade Publica decretada?	NÃO	Data :	

Nome do Técnico: Marcelo Ferreira de Almeida

Local e Data : Buenópolis – MG, 10/08/26